

REALIZAÇÃO



JOÃO
AUGUSTO
RODRIGUES



CIRCUITO NORTE EM DANÇA

- MOSTRA COMPETITIVA
- 5º PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO EM DANÇA
- BOLSAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

EDIÇÃO ITINERANTE

17 DE SETEMBRO DE 2022

NOVO REPARTIMENTO - PARÁ - BRASIL

REGULAMENTO MOSTRA COMPETITIVA
CIRCUITO NORTE EM DANÇA – PRESENCIAL
17 DE SETEMBRO – NOVO REPARTIMENTO/PA 2022

APRESENTAÇÃO

O Circuito Norte em Dança (CND) é um evento de cunho artístico, que ocorre anualmente por duas vezes, uma de forma itinerante, outra na capital paraense: Belém, com o objetivo de difundir as produções dos artistas da região norte, divulgar e incentivar a dança produzida no Norte e Nordeste do Brasil, fomentar a arte e cultura, além de possibilitar intercâmbio entre artistas participantes do evento e demais profissionais da área.

O evento conta com o selo de qualidade da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE e Conselho Internacional da Dança – CID/UNESCO, tornando-o o festival que apresenta “a maior seletiva de intercâmbio e residência artística da região norte” (Revista Dança Brasil, 2019).

Por causa de seu modelo inovador, o evento alcançou os títulos de Produção Cultural Revelação em Dança (2018 - PA), Produção Cultural Destaque em Dança (2019/2020/2021 - PA), Direção da Produtora Cultural Revelação em Dança (2019 - PA), Design Gráfico Destaque (2019 - PA), Prêmio Pauta de Jornalismo – Minidocumentário (2019 – PA) e o Prêmio Descentrarte (FUNARTE 2019/2020).

A PANDEMIA

Com o advento da pandemia de Covid-19, impactos causados e novas necessidades, o Circuito Norte em Dança precisou se reinventar. Novos processos e estratégias são exigidos do mundo para assegurar a existência dos diversos fazeres artísticos e garantir a saúde da população. É nesse contexto que nasce mais uma edição itinerante, em Novo Repartimento, no Pará, que será readaptada, a partir das diretrizes da Organização Mundial da Saúde – OMS.

A partir disso, medidas de prevenção serão tomadas pelo evento, como: totens de álcool em gel em pontos estratégicos nos espaços de realização do evento; limpeza constante dos espaços utilizados; aferição de temperatura, higienização constante do linóleo; fiscalização da utilização de máscara por todas as pessoas presentes no evento (sendo permitida a retirada da máscara apenas na hora da apresentação, para beber água ou ingerir alimentos); **apresentação obrigatória do comprovante de vacinação contra a COVID-19 e documento oficial com foto.**

REGULAMENTO

Art. 1

O Circuito Norte em Dança Itinerante – Novo Repartimento/PA contará com **Mostra Competitiva Geral e 5º Prêmio Intermunicipal de Dança, Workshops e Palestras.**

Art. 2

Modalidade/Tempo máximo de apresentação:

- 1 – Conjunto: até 5:00.
- 2 – Trio: até 2:30.
- 3 – Duo: até 2:00.
- 4 – Solo: até 2:00.

Art. 3

Categorias:

- 1 – Baby (de 03 a 06 anos);
- 2 – Infantil (de 07 a 12 anos);
- 3 – Juvenil (de 13 a 17 anos);
- 4 – Adulto (de 18 em diante);
- 5 – Unificado (todas as categorias juntas).

Determinará as categorias a média aritmética das idades. (Somar todas e dividir pelo número de participantes).

Exemplo:

Bailarino 1: 17 anos / Bailarino 2: 17 anos / Bailarino 3: 20 anos / Bailarino 4: 33 anos / Bailarino 5: 21 anos / Bailarino 6: 25 anos

Soma das idades = 133

Dividido pela quantidade de bailarinos = 22 anos

Categoria: adulto

Obs.: Será considerada a idade do(a) bailarino(a) no dia 17/09/2022 – dia do festival.

Art. 4

Gêneros de dança:

- Ballet Clássico Livre/Neoclássico
- Dança Contemporânea/Moderna
- Jazz/Danças Urbanas
- Estilo Livre
- Danças Populares Nacionais e Internacionais

(Ver ANEXO 01)

Art. 5

Penalidade caso ultrapasse o tempo estipulado no regulamento: menos 1 ponto no total da soma das notas.

Art. 6

PODERÃO SE INSCREVER: Alunos de escola pública ou privada, artistas paraenses e dos demais estados da região norte, sejam eles de grupos amadores ou profissionais, companhias, academias de ginástica, escolas de dança, núcleos de artes de escolas públicas e particulares, equipes de artes, grupos folclóricos e bailarinos/grupos independentes. Podem, também, inscrever-se artistas internacionais, desde que apresentem visto ou passaporte atualizado (exceto aos pertencentes do MERCOSUL*). **Verificar as leis vigentes.*

Art. 7

Critérios avaliativos: Notas de 5 a 10 que serão atribuídas aos 3 quesitos:

1 – Coreografia/Criatividade;

2 – Técnica;

3 – Pesquisa.

Art. 8

O corpo de jurados será composto por renomados profissionais de dentro e fora do estado do Pará, que deverão emitir notas segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, contemplando desta forma: 1º Lugar: maior nota; 2º Lugar: segunda maior nota e 3º Lugar: terceira maior nota. **Em caso de empate, a maior nota no quesito Técnica irá desempatar, em caso de empate novamente, o quesito Coreografia. Em caso de empate geral, as duas coreografias serão contempladas.** Vale ressaltar que, a banca avaliadora tem autonomia para desclassificar ou penalizar grupos que não obedecem a este regulamento. As notas e os comentários obtidos pelos jurados estarão à disposição dos professores dos grupos no fim do evento, junto à secretaria do Circuito.

Art. 9

FORMAS DE INSCRIÇÃO: TODAS AS INSCRIÇÕES SERÃO VIA PLATAFORMA ONLINE.

Todos os inscritos receberão certificado on-line, a ser gerado pela própria plataforma de inscrições.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 24 de agosto a 15 de setembro de 2022 ou até preencherem as vagas.

a) MOSTRA COMPETITIVA GERAL

Aberto para solos, duos, trios e conjuntos.

1º PASSO: Ler este regulamento e estar ciente do formato de realização do CND ITINERANTE 2022;

2º PASSO: Acessar a página de inscrição <https://www.circuitonorteemdanca.com/> ;

3º PASSO: Efetuar o pagamento pela própria plataforma de inscrição.

Formas de pagamento: Boleto bancário, cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado em até 12x (com juros).

TAXA DE INSCRIÇÃO:

LOTE ÚNICO: de 24 de agosto a 15 de setembro de 2022.

Solo: R\$ 20,00

Duo: R\$ 30,00

Trio: R\$ 40,00

Conjunto: R\$ 15,00 (por integrante)

b) 5º PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO EM DANÇA / BOLSAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

Exclusivo para participantes do CND Itinerante 2022.

Destinado aos bailarinos que se destacarem e forem premiados nesta edição.

Art. 10

Premiação: Os trios e grupos receberão troféu Circuito Norte em Dança, brinde dos apoiadores do evento e certificação para o professor responsável pela apresentação (solicitar via e-mail circuitonorteemdanca@gmail.com após o término do evento), além de ser indicado ao prêmio estadual dos melhores do ano de 2022 e entrar para o ranking das escolas que incentivam a prática da arte na região norte do Brasil. Terá o nome do seu grupo na reportagem exclusiva com os destaques do Circuito Norte em Dança para a Revista Dança Brasil. Os solos e duos serão premiados com medalhas individuais.

Art.12 PREMIAÇÕES EM BOLSAS DE INTERCÂMBIO

As bolsas de intercâmbio, bolsas de residência artística, cursos, oficinas e palestras serão anunciadas no momento das premiações, ao final das apresentações.

Art.13 GRADE DE FORMAÇÃO

A grade de formação do CND estará dentro da programação do ARTE NA CIDADE, projeto contemplado com o Prêmio Preamar de Cultura e Arte 2022.

Art. 14

DISPOSIÇÕES GERAIS:

CENÁRIOS, FIGURINOS e MAQUIAGENS: Não poderá haver cenários “fixos”, animais vivos, nudez, fogo ou quaisquer materiais perigosos ou que suje o palco. As maquiagens especiais que comprometam a estrutura física do local, não poderão ser executadas no mesmo. Os figurinos deverão estar devidamente ajustados e revisados, caso contrário, o grupo sofre perda de pontos na coreografia apresentada.

TRILHA MUSICAL: Podem ser enviadas em arquivo mp3 na plataforma de inscrições ou entregues em pendrive na marcação de palco em formato mp3, com as devidas informações da apresentação. **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de som durante a apresentação.**

ILUMINAÇÃO: Terá afinação única (disponibilizada pelo iluminador do evento), com opção no apoio de direção e operação de luz por grupo. **É obrigatória a presença de um integrante do grupo na mesa de iluminação, durante a apresentação.**

FOTOGRAFIA e VÍDEO: A coordenação reserva-se ao direito de credenciar empresas para cobertura do evento e o inscrito disponibilizará sua imagem para possíveis divulgações no ato da inscrição.

PASSAPORTE: É obrigatório o uso da identificação (crachá ou pulseira) nas dependências do evento. Quanto à comprovação do empréstimo à terceiros, a coordenação excluirá o participante do evento. Cada grupo receberá um crachá de DIRETOR e outro de PROFESSOR RESPONSÁVEL que dará direito a transitar entre a mesa de som e de iluminação, assim como nos camarins.

Cada grupo poderá inscrever até 10 pessoas na sua equipe técnica, sendo 02 gratuitas (diretor e professor(a) responsável). O excedente deverá pagar uma taxa de R\$ 20,00. A equipe técnica precisará se inscrever na plataforma.

NÃO SERÁ PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO VACINADAS E NÃO INSCRITAS OU NÃO CREDENCIADAS NOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS BAILARINOS.

Art. 14

A organização do Festival não se responsabilizará por objetos pessoais e de valores extraviados nos camarins e demais locais do evento.

Após inscrição realizada e devidamente paga, em caso de desistência por parte do participante, o Circuito Norte em Dança não realizará reembolso dos valores. Em caso de cancelamento do Circuito Norte em Dança, por decisão de esferas governamentais e/ou por contexto da pandemia de covid-19, haverá reembolso do valor da inscrição subtraídos das taxas administrativas da instituição financeira.

Os casos omissos deste regulamento serão julgados pela comissão organizadora não cabendo recursos judiciais sobre o disposto no mesmo.

SERVIÇO

CIRCUITO NORTE EM DANÇA ITINERANTE – NOVO REPARTIMENTO 2022

17 de setembro de 2022

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA:

16/09 (sexta) – Workshops / Arte na Cidade

17/09 (sábado) – Credenciamento / Mostra Competitiva / 5º Prêmio de Reconhecimento Artístico em Dança

18/09 (domingo) – Workshops / Arte na Cidade

(esta programação não é a definitiva)

ANEXO 01

Tabela de informações

GÊNERO	CATEGORIA
Ballet Clássico Livre	Baby: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Ballet Clássico Livre	Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Ballet Clássico Livre	Juvenil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Ballet Clássico Livre	Adulto: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea/Moderna	Baby: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea/Moderna	Infantil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea/Moderna	Juvenil: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Dança Contemporânea/Moderna	Adulto: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Jazz/Danças Urbanas	UNIFICADO: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Estilo Livre	UNIFICADO: Solo, Duo, Trio, Conjunto
Danças Populares Nacionais e Internacionais	UNIFICADO: Solo, Duo, Trio, Conjunto

UNIFICADO: Todas as categorias juntas.